

SOFT LANDING USA

FEVEREIRO E MARÇO 2025

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



Sumário

1. PREÂMBULO	3
2. OBJETO	3
3. PARTICIPAÇÃO	3
4. SELEÇÃO	4
5. INSCRIÇÕES	6
6. INVESTIMENTO	6
7. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE	6
8. CRONOGRAMA	7
9. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS	7
10. PROTEÇÃO DE DADOS	8
11. USO DA IMAGEM	8
12. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO	8
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	9
ANEXOS	10

Realização

Brasilit+

Promoção

 **Softex**  **apexBrasil**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1. PREÂMBULO

Esta ação é uma iniciativa do Brasil IT+, projeto executado pela Softex e Apex-Brasil, que visa a participação de empresas e startups no Programa *Soft Landing* USA, que acontecerá de 17 de fevereiro a 14 de março. A fase 1 da ação acontecerá virtualmente, de 17 de fevereiro a 07 de março de 2025. A Fase 2 ocorrerá presencialmente, na cidade de Miami, de 10 de março a 14 de março de 2025.

O Programa *Soft Landing* USA é um programa de capacitação, mentoria e imersão de mais de 60 horas que oferece aos empreendedores validação do seu produto para o mercado americano, e conhecimento sobre seu *Ideal Customer Profile* nos Estados Unidos. Ainda, o programa permite que as empresas testem e ajustem suas suposições sobre o modelo de negócios de entrada no mercado, vendendo e/ou levantando investimentos nos EUA. Durante o programa, os empreendedores participantes também construirão relacionamentos com diversos profissionais que podem ser valiosos em seus futuros esforços de entrada no mercado dos EUA.

2. OBJETO

2.1. Credenciamento de empresas e *startups* brasileiras de software e serviços de tecnologia ao Brasil IT+ para participação no Programa *Soft Landing* USA.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Público-alvo:

- I. Serão selecionadas para participar do Programa *Soft Landing* USA 2025 até **10 (dez)** empresas brasileiras de *software* e serviços de tecnologia credenciadas no Projeto Setorial Brasil IT+, conforme critérios estipulados no item 4 deste Regulamento;
- II. Serão selecionadas para participar do Programa *Soft Landing* USA 2025 até **5 (cinco)** *startups* brasileiras de tecnologia credenciadas no Projeto Setorial Brasil IT+, conforme critérios estipulados no item 5 deste Regulamento; e
- III. Não serão aceitas consultorias, agências e/ou instituições (fundações e associações).

3.2. Limite de participantes:

- I. Cada empresa selecionada poderá indicar até **3 (três) representantes para participação na fase virtual do Programa.**

3.3. Benefícios cedidos às empresas selecionadas neste credenciamento:

- I. Imersão no mercado americano de tecnologia em ambiente virtual e presencial incluindo capacitação e mentorias de acesso a mercado englobando temas como: networking global, validação de produto/serviço, *ideal customer profile*, expansão de mercado, investimentos, marketing, sustentabilidade, entre outros;
- II. Networking com stakeholders internacionais;
- III. Oportunidade de apresentação de produtos/serviços e inovações ao público qualificado nos Estados Unidos, expandindo seu alcance internacionalmente;
- IV. Conexões com potenciais investidores e *venture capitalists*;
- V. Visibilidade de marca;

Realização

Brasilit+

Promoção

 **Softex**  **apexBrasil**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- VI. Hospedagem em quarto compartilhado para até 1 (um) representante por empresa selecionada;
- VII. Café da manhã, almoço e coffee break durante os dias de imersão presencial; e
- VIII. Apoio de cobertura de imprensa da empresa durante o programa com divulgação de notícias e posts no website e redes sociais da Softex e do Projeto Brasil IT+.

3.4. Modalidade de participação:

- I. As empresas selecionadas participam da imersão tanto na etapa virtual do Programa, como da etapa presencial, conforme detalhamento abaixo:
 - a) Imersão virtual – 17/02/2025 a 07/03/2025; e
 - b) Imersão presencial (em Miami) – 10/03/2025 a 14/03/2025¹.

3.5. As empresas selecionadas serão convidadas a passar pela Avaliação de Maturidade Internacional. A definição da modalidade de participação da empresa será baseada no nível de maturidade internacional da empresa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Programa *Soft Landing* USA estarão abertas de 10 de dezembro a 03 de janeiro de 2025, até às 23h59 (horário de Brasília), e poderão ser feitas por meio do link: <https://forms.gle/DtYevVqfavQhhEBM8>.

4.2. Empresas que ainda não estão credenciadas ao Projeto Brasil IT+, podem fazer o credenciamento através do link: <https://brasilitplus.com/adesao/>.

5. SELEÇÃO

5.1. As empresas interessadas devem cumprir Critérios de Elegibilidade e Critérios de Classificação, além de, caso necessário, ser aprovadas na sabatina prevista nos itens 5.8 e 5.9 deste Regulamento.

5.2. Os Critérios de Classificação estão listados no inciso I do subitem 5.5 e serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação.

5.3. Os Critérios de Elegibilidade são de caráter obrigatório e eliminatório. O não preenchimento de qualquer um dos critérios acarretará a desclassificação da empresa candidata.

- I. Critérios de Elegibilidade (caráter obrigatório e eliminatório) para as 10 (dez) vagas destinadas à ampla concorrência:²
 - a) As empresas interessadas em participar do Programa *Soft Landing* USA precisam ser credenciadas ou credenciar-se ao Plano *Premium* do Projeto Brasil IT+, ter CNPJ ativo, possuir produto/serviço para comercialização finalizado, e ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 (doze) meses;
 - b) Empresas ainda não aderidas, precisam providenciar a sua adesão ao Projeto Brasil IT+ até a data final das inscrições, ou seja, até o dia 03 de janeiro de 2025;
 - c) Atender ao perfil definido como público-alvo do Brasil IT+³;
 - d) Possuir no CNPJ atividade econômica aderente ao Brasil IT+;

¹ Para as *startups*, a participação na imersão presencial nos Estados Unidos não é obrigatória.

² A inscrição não garante a participação no Programa *Soft Landing* USA.

³ Empresas e *startups* brasileiras de software e serviços de tecnologia.

Realização

Brasilit+

Promoção

Softex apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- e) Fluência ou proficiência do idioma inglês pelo(s) representante(s) da empresa que irá(ão) participar do evento;
- f) Não ter pendências no preenchimento de avaliações de satisfação e/ou envio de comprovante de gastos como contrapartida em eventos anteriores promovidos no âmbito do Projeto Setorial Brasil IT+; e
- g) Não ter pendências de pagamentos de contribuições associativas, ou contribuições associativas em atraso do Brasil IT+.

II. Critério de Elegibilidade (caráter obrigatório e classificatório) para as 05 (cinco) vagas exclusivas para *startups* (inciso II do subitem 3.1.). As empresas interessadas em participar precisam comprovar:

- a) Ser credenciadas ou credenciar-se ao Plano *Free* do Projeto Brasil IT+;
- b) Ter CNPJ ativo;
- c) Possuir produto/serviço para comercialização finalizado e ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 (doze) meses;
- d) Atender ao perfil definido como público-alvo do Brasil IT+⁴;
- e) Fluência ou proficiência do idioma inglês pelo(s) representante(s) da empresa que irá(ão) participar do evento.

5.4. A qualquer momento durante o processo de inscrição e seleção poderá ser solicitada comprovação de cumprimento dos Critérios de Elegibilidade (inciso I do Subitem 5.3. ou inciso II do Subitem 5.3).

5.5. Os Critérios de Classificação (caráter classificatório) estão descritos no item I abaixo:

I. Critérios de Classificação por pontos para vagas de ampla concorrência:

Critério	Opções	Pontuação
a) A empresa é cliente do Projeto Brasil IT+ há pelo menos 1 ano antes da chamada para inscrições;	Não	0
	Sim	1,0
b) Possui website e/ou material promocional em inglês;	Não	0
	Sim	1,5
c) A empresa tem orçamento para internacionalização em 2024;	Não	0
	Sim, até US\$ 100 mil por ano	0,5
	Sim, entre US\$ 100,001 mil e US\$ 200 mil por ano	1,0
	Sim, acima US\$ 200 mil por ano	2,0
d) A empresa tem profissional dedicado à internacionalização;	Não	0
	Sim, um profissional dedicado	1,0
	Sim, mais de um profissional dedicado	1,5

⁴ Empresas e *startups* brasileiras de software e serviços de tecnologia.

e) A empresa é liderada por mulher / tem mulher(es) em função de diretoria / C-level; e	Não	0
	Sim	0,5
f) A empresa é sediada nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil.	Não	0
	Sim	0,5
a) Faturamento da empresa em 2024	Até US\$ 2 milhões	0,5
	De US\$ 2 milhões a US\$ 10 milhões	1,0
	Acima de US\$ 10 milhões	1,5
a) Percentual de receita de produto e serviços em 2024	Abaixo de 50%	0,5
	50%-75%	1,0
	Acima de 75%	1,5
a) Capital levantado pela empresa até 2024	Até US\$ 2 milhões	0,5
	De US\$ 2 milhões a 10 milhões	1,0
	Acima de US\$ 10 milhões	1,5
a) Founders com experiência internacional e ativos na empresa	Não	0
	Sim	1,0
a) Founders com Exit em outras empresas	Não	0
	Sim	1,0

5.6. Serão selecionadas até 10 (dez) empresas do Plano *Premium* do Brasil IT+ com maior pontuação atribuída a partir dos Critérios de Classificação por pontos.

5.7. Serão selecionadas até 5 (cinco) *startups* com maior pontuação atribuída a partir dos Critérios de Classificação por pontos.

5.8. Conforme avaliação da equipe do Brasil IT+, as empresas selecionadas poderão ainda ser direcionadas para uma sabatina de validação da sua participação com um especialista no mercado norte-americano. A sabatina tem como objetivo garantir que a solução da empresa tenha adequação (*fit*) com o objetivo do programa. Caso a sabatina seja necessária, esta acontecerá em formato de vídeo chamada com, aproximadamente, 20 minutos de duração;

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



5.9. A empresa que for direcionada para a sabatina de validação somente poderá participar do evento se obtiver parecer positivo do especialista de mercado e equipe do Brasil IT+;

5.10. As empresas que preencherem os Critérios de Elegibilidade, mas não ficarem entre as selecionadas, irão compor um Cadastro Reserva, por ordem de pontuação;

5.11. No caso de desistência, ou parecer negativo na fase de sabatina, a próxima empresa da lista será chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

6. INVESTIMENTO

6.1. Para as vagas de ampla concorrência:

6.1.1 As empresas que se credenciarem ao Projeto Brasil IT+ no ato de inscrição do Programa *Soft Landing USA* passarão a pagar contribuição associativa mensal, sendo a primeira mensalidade no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) - referente a janeiro de 2025 - e a partir da segunda, referente a fevereiro de 2025, conforme sua maturidade internacional, resultado do preenchimento do Diagnóstico de Maturidade Internacional desenvolvido pelo Brasil IT+ (detalhes no anexo iii).

6.1.2 As empresas já credenciadas ao Projeto Brasil IT+ serão convidadas a preencher o Diagnóstico de Maturidade Internacional, de modo a atualizar o valor das contribuições associativas mensais a partir de janeiro de 2025.

6.1.3. A modalidade de contribuição do Plano *Premium* sofrerá alteração a partir de janeiro de 2025. Ver item do Anexo 3.

6.2. Para as vagas destinadas às *startups* considera-se o plano Basic (anexo iii). Faz-se necessário preencher o Diagnóstico de Maturidade Internacional (<https://openinscan.softex.br/brasil-it-plus>) e, para aquelas não aderidas ao projeto, preencher o formulário de adesão (<https://brasilitplus.com/adesao>) no plano *Free* no ato de inscrição do Programa *Soft Landing USA*.

7. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

7.1. As Empresas Participantes, no ato de inscrição, reconhecem e aderem integralmente ao conteúdo deste Regulamento e de todas as demais determinações expedidas pelo Brasil IT+ durante e após o processo de seleção até a conclusão do Programa *Soft Landing USA*.

7.2. São Responsabilidades da Empresa Participante do Programa *Soft Landing USA*:

- I. Custear os procedimentos referentes à participação do representante da empresa (passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais);
- II. Caso o representante da empresa não consiga realizar o embarque, necessite ser mantido em quarentena no país de destino, questões consulares e/ou

Realização

Brasilit+

Promoção

 **Softex**  **apexBrasil**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

diplomáticas, ou necessite realizar exames por medidas sanitárias, os organizadores do Programa *Soft Landing USA* não se responsabilizarão pelos eventuais procedimentos e/ou custos envolvidos, cabendo à Empresa Participante se responsabilizar por seus representantes durante todo o percurso e estadia no país estrangeiro;

- III. Caso seja selecionada, a Empresa Participante precisa confirmar participação no evento Programa *Soft Landing USA* através da assinatura do Termo de Adesão ao Projeto Brasil IT+. Caso a empresa não assine o Termo de Adesão ao Projeto até o prazo estipulado pela organização do Brasil IT+, estará automaticamente desclassificada;
- IV. Fornecer informações e material de divulgação da empresa conforme as especificações (formato e tamanho) e prazos indicados pelos organizadores do Brasil IT+;
- V. Incluir menção e/ou logomarca do Projeto Brasil IT+ nas suas divulgações referentes à participação no Programa *Soft Landing USA*, em redes sociais, website e imprensa;
- VI. Preencher o formulário de avaliação após o evento, e estar disponível para futuras atividades de monitoramento realizadas pelos organizadores do Programa *Soft Landing USA*. O não preenchimento de avaliações/monitoramentos poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio do Projeto Brasil IT+; e

8. CRONOGRAMA

Inscrições e Credenciamento	10/12/2024 a 03/01/2025
Divulgação do resultado preliminar	06/01/2025
Período para apresentação de recursos	07/01/2025 a 09/01/2025
Período para avaliação dos recursos	10/01 a 14/01/2025
Resultado final	15/01/2025
Reunião de Kick off	10/02/2025
Imersão Virtual	17/02/2025 a 07/03/2025
Imersão Presencial	10/03 a 14/03/2025

8.1. Os prazos previstos no Cronograma podem sofrer alteração a qualquer tempo, ao exclusivo critério dos organizadores do Brasil IT+, devido às necessidades de ajuste que, porventura, surjam ao longo do desenvolvimento do projeto.

8.2. Caso haja prorrogação das inscrições, a primeira chamada e demais marcos do Cronograma serão adiados pelo mesmo número de dias.

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



9. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

9.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Regulamento deverá ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do encerramento da fase de inscrição, através do e-mail oficial de contato: brasilitplus@softex.br.

9.2. Os interessados poderão interpor recurso aos resultados dentro dos prazos previstos no Cronograma deste Regulamento (Item 8 acima). Será aceito somente um recurso por proposta apresentada, que deverá ser enviado para o e-mail: brasilitplus@softex.br.

9.3. Não serão aceitos como base do pedido de recurso:

- I. Informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
- II. Envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados; e
- III. Questionamentos quanto aos critérios avaliativos.

9.4. As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

9.5. O resultado desta Chamada, bem como dos recursos, será divulgado na Landing Page destinada ao evento (softlandusa.brasilitplus.com), cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações pertinentes aos resultados.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. Só serão solicitados dados pessoais dos candidatos na etapa de inscrição, ou no caso do processo de Seleção previsto no item 5.

10.2. Os dados coletados na inscrição deste Regulamento não serão usados para outras finalidades que não sejam as descritas nele.

10.3. A Softex não compartilha dados pessoais com terceiros alheios a este Regulamento, exceto por força de obrigação legal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (13.709/2018).

10.4. A Softex faz tratamento de dados pessoais de forma segura e controlada para garantir a privacidade dos seus dados.

10.5. Os dados coletados para o alcance da finalidade já explicitada neste Regulamento serão armazenados pelo período de 10 (dez) anos, para fins de prestação de contas ou para o cumprimento de obrigação legal que venha a surgir, conforme LGPD.

Realização

Brasilit+

Promoção

 **Softex**  **apexBrasil**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

11. USO DA IMAGEM

11.1. Ao participar desta Chamada, as Empresas Participantes e seus representantes concordam em ceder seus direitos de imagem a título gratuito ao Programa objeto desta Chamada, com o fim de se disponibilizar para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o Projeto Brasil IT+.

11.2. A Softex reserva o direito de imagem de todos os participantes de seus programas. As imagens licenciadas neste Regulamento poderão ser veiculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual, radiofônica e telefônica.

11.3. Poderão ser utilizadas nos materiais da Softex imagens relacionadas com os seguintes itens: nome da empresa, logotipo, o nome dos representantes das empresas, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da instituição, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Programa *Soft Landing USA*, ou fornecido pelos participantes.

12. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

12.1. Durante a participação neste Programa e de acordo com este Regulamento, as Empresas Participantes se obrigam a:

- I. Cumprir o Código de Conduta da Softex e a Política de Privacidade e Segurança da Informação da Softex, ambos disponíveis no site da Softex, podendo ser acessado através dos links: <https://softex.br/documentos-institucionais-2/> e <https://canal.softex.br/privacidade/>;
- II. Respeitar e fazer cumprir toda a legislação ambiental vigente, não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como não empregar adolescentes de até 18 (dezoito) anos em locais prejudiciais a sua formação e seu desenvolvimento, de forma alguma adotar trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes;
- III. Cumprir as leis e regulamentos nacionais e internacionais anticorrupção, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira;
- IV. Adotar medidas de controle e segurança adequadas para garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e informações tratados no âmbito deste instrumento, pautando-se sempre nas boas práticas de tecnologia e segurança da informação; e
- V. Não utilizar práticas de discriminação negativa ou limitativa no que se refere ao acesso à relação de trabalho e emprego ou à sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: raça, etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, estado civil, idade, deficiências, religião, estado gravídico, filiação sindical ou posição político-partidária.

Realização

Brasilit+

Promoção

Softex apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação da Empresa Participante implica aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Regulamento e seus anexos, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Regulamento.

13.2. A mão de obra empregada na execução do projeto pelas Empresas Participantes não terá vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a Softex e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo de exclusiva responsabilidade das Empresas Participantes.

13.3. É de responsabilidade de cada Empresa Participante adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

13.4. Toda e qualquer comunicação com a Softex deverá ser feita por meio do e-mail oficial de contato do Projeto Brasil IT+: brasilitplus@softex.br.

13.5. Este Regulamento poderá ser suspenso ou interrompido, e os prazos do processo de seleção revistos, a qualquer tempo e a juízo exclusivo da Softex, sem que caiba qualquer indenização às Empresas Participantes.

13.6. Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste Regulamento serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Softex.

Realização

Brasilit+

Promoção



Softex

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXOS

1. Glossário

- 1.1. **Avaliação de Satisfação:** formulário de avaliação que as empresas preenchem após cada ação do Projeto Brasil IT+.
- 1.2. **Contrapartida:** aporte de recursos pelos participantes destinados à execução do objeto da ação.
- 1.3. **Diagnóstico de Maturidade Internacional:** formulário que oferece uma visão detalhada da fase atual de internacionalização da empresa e identifica oportunidades para expandir sua presença nos mercados globais.
- 1.4. **Níveis de Maturidade Internacional:** Os níveis do diagnóstico são classificados em cinco categorias: Basic, Starter, Discovery, Rise Up e Worldclass, definidos com base em critérios que avaliam o desempenho da empresa em mercado, competitividade, proposta de valor, processos e competências.
- 1.5. **Empresa aderida/credenciada:** Empresa signatária do Plano *Free* ou do Plano *Premium*.
- 1.6. **Projeto Brasil IT+:** projeto de fomento à internacionalização de empresas, focado em apoiar empresas, ICT's e *startups* brasileiras de software e serviços de TI. Executado pela Apex-Brasil e Softex.
- 1.7. **Plano Free:** Plano gratuito que dá acesso limitado aos serviços do Projeto Brasil IT+.
- 1.8. **Plano Premium:** Plano pago que dá acesso a todos os serviços do Projeto Brasil IT+.
- 1.9. **Termo de Adesão:** Documento por meio do qual a empresa se torna aderida/credenciada ao Projeto Brasil IT+.

2. Projeto Setorial Brasil IT+

O Projeto Setorial Brasil IT+ é uma iniciativa do governo brasileiro para fomento à internacionalização de empresas de software e serviços de tecnologia. Executado há 18 anos pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Atração de Investimentos (ApexBrasil), o Projeto Setorial Brasil IT+ já apoiou mais de 640 empresas interessadas em expandir sua atuação para além das fronteiras nacionais. O volume de negócios gerado pelas companhias aderidas ao Projeto atingiu US\$ 793 milhões em 2023.

O Projeto oferece para as empresas brasileiras interessadas em se internacionalizar: ações estruturantes focadas em capacitação e inteligência comercial, além de suporte para a presença nos maiores eventos de tecnologia do mundo com foco em prospecção e realização de negócios com valores subsidiados.

Outros benefícios oferecidos às associadas são acesso prévio a informações qualificadas sobre os mercados-alvo, validação de produto e conexão com potenciais clientes e parceiros no exterior, *bootcamps* virtuais, rodadas de negócios e missões.

Realização

Brasilit+

Promoção

 **Softex**  **apexBrasil**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL

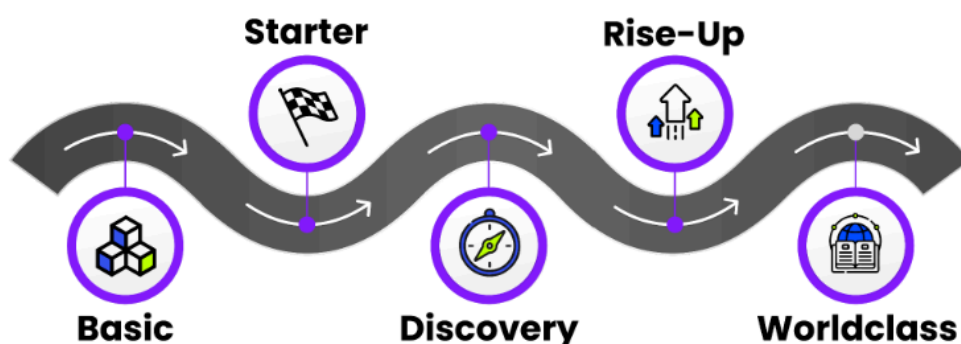
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

3. Planos de assinatura

Para garantir a sustentabilidade e execução do Projeto Brasil IT+, as empresas participantes contribuem com pagamentos de valores mensais.

A partir de janeiro de 2025, a modalidade e os valores de contribuição sofrerão alterações. A nova forma de contribuição mensal se dará de acordo com o nível de maturidade internacional da empresa, a partir do resultado da empresa no Diagnóstico de Maturidade Internacional desenvolvido pelo Brasil IT+.

Esta alteração possibilita às empresas a entrega de serviços específicos e adequados ao seu perfil e à sua maturidade internacional, possibilitando a construção e o desenvolvimento de uma trajetória para a internacionalização. Serão 5 (cinco) níveis de maturidade internacional, conforme imagem abaixo:



Nesse sentido, após aprovadas, as empresas que participarem do Soft Landing USA 2025 preencherão o Diagnóstico acima referido para pontuação em determinado nível - de modo a compreender a sua contribuição a partir de fevereiro de 2025 e a modalidade de participação no evento, conforme trazido no ponto 3.5 da Chamada.

Empresas, ICT's e startups brasileiras de software e tecnologia interessadas em aderir à iniciativa podem entrar em contato por meio do e-mail: brasilitplus@softex.br.

Realização

Brasilit+

Promoção

Softex apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO